

EDITAL Nº 28, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Virtual dos alunos da UniEVANGÉLICA com a *Istambul Aydin University - Turquia*, para 2022/1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS – UniEVANGÉLICA, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para alunos da graduação interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Virtual da UniEVANGÉLICA com a *Istambul Aydin University - Turquia* ano/semestre 2022/1. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos matriculados nos Cursos de Graduação em: **Administração, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Design Gráfico, Enfermagem e Engenharia de Software.**

Das Disposições Gerais

1. A inscrição deve ser feita para programas voltados à área do Curso a que o Candidato esteja vinculado na UniEVANGÉLICA.
2. O período de inscrição será de 13 a 30 de setembro de 2021;
3. O acadêmico poderá cursar disciplinas referentes a um semestre;
4. O acadêmico poderá cursar como disciplina eletiva até duas disciplinas ofertadas neste edital.

Dos Requisitos do Candidato

5. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:
 - 5.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos previstos neste edital;
 - 5.2 Ter integralizado o percentual mínimo de 20% e máximo de 95%, da carga horária estabelecida para o curso (a partir do segundo período)
 - 5.3 Ter média aritmética geral igual ou superior a 60 (sessenta) no Histórico Acadêmico;
 - 5.4 Ser fluente na língua inglesa, mediante comprovação por teste de proficiência (TOEFL Ibt, TOEFL ITP ou IELTS); certificado de conclusão em cursos de línguas certificados; teste diagnóstico emitido pelo Centro de Línguas da UniEVANGÉLICA;
 - 5.5 Estar com sua situação financeira regularizada na UniEVANGÉLICA

Da Inscrição e dos Documentos Necessários

6. A inscrição deverá ser realizada online no seguinte endereço:
<https://forms.gle/Wu16fVEGW9eC9uKLA>

7. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:
 - 7.1 Formulário de Mobilidade Acadêmica da Istanbul Aydin University, disponível no NAI;
 - 7.2 Declaração de Matrícula e Histórico Acadêmico atualizados;
 - 7.3 Uma fotografia 3X4;
 - 7.4 Carta de recomendação assinada pela Coordenação Acadêmica do NAI;
 - 7.5 Ficha Financeira atualizada;
 - 7.6 Cópia do documento de identidade ou Passaporte.

Da Desistência

8. Caso o aluno desista de participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, deverá, a qualquer tempo, justificar tal decisão à Coordenação Acadêmica do NAI, por meio de requerimento próprio.

Do Valor a Ser Pago

9. O aluno participante do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Virtual; que for cursar um semestre ou um ano, deverá manter-se com vínculo na UniEVANGÉLICA, sendo necessário efetuar a matrícula, na **modalidade intercâmbio**, e manter o pagamento regular das mensalidades referentes ao período letivo em que estiver cursando na *Istanbul Aydin University*.
10. O aluno não terá despesas com pagamento de mensalidades na *Istanbul Aydin University*, porém deve observar o item 9.

Das Disposições Finais

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do NAI, juntamente com a Reitoria da UniEVANGÉLICA.

Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor UniEVANGÉLICA